



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**POR**TARIA GR N° 450 , DE 05 DE JUNHO DE 2017.

Alterar denominação de unidade.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23282.007267/2017-61,

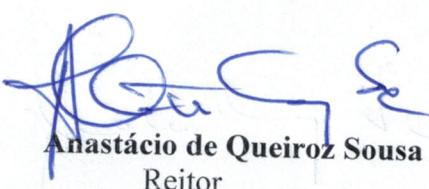
**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar denominação de unidade, vinculada ao Campus dos Malês, de Setor de Tecnologia de Informação para Seção de Tecnologia da Informação, com atribuição de função gratificada código FG-02.

Art. 2º Alterar denominação de unidade, vinculada ao Campus dos Malês, de Seção de Acadêmica para Setor Acadêmico, com atribuição de função gratificada código FG-04.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.



Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor